

CURSO DE DIREITO - CAMPUS PARAÍSO

ATIVIDADES COMPLEMENTARES – 5º/6º SEMESTRE (2017/2)

Carga Horária – 40 h/a

Grupo 1 ENSINO	1. Aproveitamento em Disciplinas cursadas em outros Cursos de Graduação e/ou Pós-Graduação da UNIP, em áreas afins, ou em outra IES, no Curso de Direito ou áreas afins.	10 horas por disciplina
Grupo 2 PESQUISA	1. Participação em Projetos de Pesquisa ou Investigação Científica (Para alunos devidamente inscritos no Projeto de Iniciação Científica). 2. Publicação de Documentos de própria autoria (Na área do Direito e/ou áreas afins). 3. Presença colaborativa em defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Monografia da Graduação, Dissertações de Mestrado e/ou Teses de Doutorado. (Realização de relatório circunstanciado contendo: Nome do Examinando, Tema do Trabalho e Resumo da Apresentação). Deverá ser utilizado um formulário para cada apresentação.	10 horas 05 horas por publicação 02 horas por apresentação
Grupo 3 EXTENSÃO	1. Vista do Filme A Testemunha , com realização de análise jurídica mediante os conhecimentos obtidos na disciplina Direito Processual Civil, com enfoque na prova testemunhal.	05 horas
	2. Realizar pesquisa temática sobre “ Quebra do Sigilo Bancário ”, mediante os conhecimentos obtidos na disciplina Tributos em Espécie.	10 horas
	3. Realizar pesquisa temática sobre as inovações trazidas pela reforma constitucional/legal referente aos Empregados Domésticos , de acordo com os ensinamentos obtidos na disciplina Direito Individual do Trabalho.	10 horas
	4. Análise da queda do “ Muro de Berlim ” como marco do fim da Guerra Fria, mediante os conhecimentos obtidos na disciplina Direito e Globalização.	10 horas
	5. Palestras em Direito (presenciais e/ou <i>on line</i>)	04 horas (presencial) 01 hora (On Line)
	6. Doação de Alimentos (Programação DCE)	Máximo de 05 horas
Grupo 3 EXTENSÃO	7. Atividade livre (pertinente ao Curso de Direito bem como atividade técnica, cultural, artística e atualidades).	Máximo de 10 horas

Observações: As Atividades Complementares deverão ser entregues na Coordenação do Curso de Direito em data a ser definida e publicada no campus, realizadas em formulário próprio devidamente preenchido (Formulário – Atividades Complementares) e registradas na Ficha de Atividade Complementar com cópia. No ato da entrega, o(a) aluno(a) receberá o protocolo da Coordenação. Não serão aceitas Atividades fora do prazo acima indicado. A doação de alimentos terá prazo estabelecido e publicado no Campus, que deverá ser respeitado, não sendo aceitas doações extemporâneas. **O(A) ALUNO (A) DEVERÁ REALIZAR AS ATIVIDADES COMPLEMENTARES EM PELO MENOS 02 (DOIS) DOS GRUPOS ACIMA INDICADOS, SENDO QUE NUM DELES, A REALIZAÇÃO MÍNIMA DE HORAS DEVERÁ SER 20% OU 08 HORAS DA CARGA HORÁRIA TOTAL DO SEMESTRE LETIVO.** O aluno deverá realizar 40 horas, optando pelas atividades sugeridas, respeitadas as regras de pontuação em pelo menos dois dos grupos apresentados.

AGOSTO/2017
A COORDENAÇÃO